



Projeto de Lei nº 005 /2021

Câmara Municipal de Altaneira
SERVIÇOS DE PROTOCOLO UNICO
REGISTRADO SOB Nº 086/2021

Data: 23 / 02 / 2021


Servido Responsável

Denomina de Antonio Martins
Sobrinho a rua que indica e adota
outras providencias.


A CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA APROVA:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Antonio Martins Sobrinho, o logradouro público que se inicia na Rua Manoel Henrique Sobrinho e segue em linha reta até os limites dos terrenos de Chico Breu.

Art. 2º. O poder público municipal, confeccionará placas com a denominação referida no caput do artigo anterior.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2021.


Professor Nonato
Vereador/PT

E-mail: antoniononatosilva@altaneira.ce.leg.br